

**Ley de tránsito 24449 (Dec. 779/95 Dec. Reglamentario) PARA**  
**CIRCULAR EN TERRITORIO ARGENTINO EN AUTOMOTOR**

**DOCUMENTACIÓN REQUERIDA PARA LOS CIUDADANOS ARGENTINOS:**

- a) DNI
- b) Certificado de residencia expedido por el Consulado Argentino con validez de 6 meses.
- c) Licencia de conductor original y válida.
- d) Documentos originales del auto o moto. Caso el propietario del vehículo no sea el conductor, el propietario tendrá que hacer una autorización para que el conductor pueda manejarlo en territorio argentino. La carta deberá ser debidamente legalizada por el Ministerio de Relaciones Exteriores en Brasília. Para mayores informaciones sobre legalizaciones llamar al +55 (61) 3411-8811/8806 o San Pablo (5511) 5103-2149

**DOCUMENTACIÓN PARA LOS CIUDADANOS BRASILEÑOS o EXTRANJEROS**  
**RESIDENTES EN BRASIL**

- a) **Brasileiros:** Passaporte válido ou RG em boas condições e sem cambio fisionômico  
**Estrangeiros:** RNE válido e Passaporte com mínimo seis meses de validade a partir da data da viagem (verificar se para ingressar na República Argentina é necessário visto).
- b) Carteira de habilitação original e válida.
- c) Documentos originais do automóvel ou da moto. Caso o proprietário do veículo não seja o condutor ou o automóvel esteja financiado, o responsável terá que fazer uma autorização, reconhecer firma em Cartório e encaminhar para o Ministério de Relações Exteriores para legalizar. Para maiores informações de legalização ligar para +55(61) 3411-8811/3411-8806 ou [www.mre.gov.br](http://www.mre.gov.br)
- d) Seguro contra terceiros (Carta Verde) vigente pelo período da viagem, que cubra eventuais danos causados a terceiros, transportados ou não;

**EXIGÊNCIAS PARA O AUTOMÓVEL E MOTOCICLETA**

- a) *Estar habilitado para conduzir este tipo de veículo e levar consigo a licença correspondente;*
- b) *Documento original e válido do veículo;*
- c) *Possuir as placas de identificação do veículo;*
- d) *Possuir extintor de incêndio, dois triângulos, um cabo de aço ou cambão e cinto de segurança;*
- e) *Motocicletas: seus ocupantes deverão utilizar capacetes com visor ou óculos especial.*

**PARA MAYORES INFORMACIONES:**  
**<http://www.seguridadvial.gov.ar/>**